PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 121/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **NEREU RAMOS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 035-1**, que ocupa o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII**, portador do RG nº4.162.813-8/PR e CPF Nº500.675.919-49, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **39 anos e 04 meses e 03 dias.**

Considerando o que dispõe o art. **3º da Emenda Constitucional 47/2005-FORMULA 85/95**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de **25/05/2020**, o servidor **NEREU RAMOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 035-1**, com proventos integrais, fixados em **R$ 7.817,56** (Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 25 de Maio de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em 27/05/2020
Nº